



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

**PORTARIA Nº 559, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

*Homologa as renúncias apresentadas e nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Amaraji-PE, em substituição aos renunciantes, para o período remanescente do biênio 2024-2026, em alteração da Portaria nº 04/2024, para nomear NOVOS MEMBROS do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do Município de Amaraji-PE.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMARAJI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, da República, do Estado e, sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal do Município de Amaraji/PE,

**CONSIDERANDO** as comunicações formais de renúncia apresentadas por diversos membros do Conselho Municipal de Educação – CME anteriormente nomeados pela Portaria nº 04/2024 para mandato no biênio 2024-2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos do Conselho Municipal de Educação – CME, órgão de relevante função consultiva, deliberativa e fiscalizadora da política educacional municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam homologadas as renúncias apresentadas pelos seguintes membros anteriormente nomeados pela Portaria nº 04/2024:

**1. Representantes do Poder Executivo:**

- Maria José Lima da Silva (Vice-Presidente)

**2. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**

- Maria José Soares (Titular)



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

- Alice Dayane dos Santos (Suplente)

**3. Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Ensino:**

- Maria das Dores de Oliveira (Presidente)

**4. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:**

- Joana D'arc Teixeira dos Santos (Titular)

- Letícia de Lira Silva (Suplente)

**Art. 2º** - Nomear, para o período remanescente do biênio 2024-2026, os seguintes membros em substituição aos renunciantes:

**1. Representantes do Poder Executivo:**

- Kátia Simone Santos Mendes Barreto (Titular – Vice-Presidente)

- Maria do Socorro Ferreira da Silva Filha (Suplente)

**2. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**

- Ailton Martins da Silva (Titular)

- Fernanda Dayane Silva da Silveira (Suplente)

**3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude:**

- Marta Gisele Silva dos Santos (Titular)

- Bruna Barros Silva (Suplente)

**4. Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Ensino:**

- Luís Antônio da Mota Silveira (Titular – Presidente)

- Vânia Moura Silva (Suplente)

**5. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:**

- Marília Rodrigues da Silva (Titular)

- Érica Maria da Silva (Suplente)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 18 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Amaraji, 21 de agosto de 2025.

**FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**

**Prefeito do Município de Amaraji/PE**